Boletim de Serviço Eletrônico em 19/12/2019



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3218-2910 - www.faefi.ufu.br - faefi@ufu.br



### PORTARIA DIRFAEFI № 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia a Comissão Julgadora para o Seletivo Simplificado Processo contratação de um professor substituto para o curso de Fisioterapia - Edital PROGEP 157/2019

# O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia em reunião realizada no dia 16/09/2019;

CONSIDERANDO a abertura do Edital SEI PROGEP 157/2019;

CONSIDERANDO os termos do Item 8 do Edital de Condições Gerais PROGEP 20/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.083250/2019-83,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PROGEP 157/2019, para a contratação de um professor substituto na área de Fisioterapia Uroginecológica e Saúde da Mulher e Estágio Ambulatorial em Fisioterapia, a ser constituída pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Lilian Ramiro Felício (FAEFI-UFU) Presidente;
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Érica Carolina de Campos (FAEFI-UFU) membro titular;
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima Faní Fitz (Centro universitário São Camilo) membro titular;
- Prof. Dr. Angelo Piva Biagini (FAEFI-UFU) membro suplente;
- Prof. Dr. Carlos Fernando Ronchi (FAEFI-UFU) membro suplente;
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## MARCOS SEIZO KISHI

Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Portaria R nº 891, de 02 de maio de 2017



Documento assinado eletronicamente por Marcos Seizo Kishi, Diretor(a), em 19/12/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1776650 e o código CRC 1D5B3627.

Referência: Processo nº 23117.083250/2019-83

SEI nº 1776650